

RESOLUÇÃO Nº. 65 DE 10 DE JULHO DE 2014

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 2.707, de 28 de julho de 2010, que Regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Criação do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Direita do Alto Teles Pires.

Parágrafo Único O Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Direita do Alto Teles Pires terá como área de abrangência os afluentes da margem direita do Alto Teles Pires pertencentes à Unidade de Planejamento e Gerenciamento - UPG A11.

Art. 2º Empossa a Comissão Pré-Comitê indicada na referida proposta de criação, sendo a mesma composta da seguinte forma:

- Sra. Cristina Ferri, representante da Prefeitura de Sinop, como presidente;
- Sr. Eliel Alves Ferreira, representante da SEMA/MT, como secretária geral;
- Sra. Pâmela Sangaletti de Souza, representante da FRIALTO, como membro da Comissão Auxiliar;
- Sr. Arlindo José Vogel, representante da SEMA/MT, como membro da Comissão Auxiliar;
- Sr. Diogo Tsutomu Uchimura, representante da Prefeitura de Sorriso, como membro da Comissão Auxiliar; e
- Sr. Sandro Luis Amaral, representante da Prefeitura de Nova Ubiratã, como membro da Comissão Auxiliar;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2014.

ILSON FERNANDES SANCHES
Presidente do CEHIDRO em substituição

* Publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 16.07.2014.

** Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.